**PORTARIA/DIGES/PRESI 168, DE 11.09.2000**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 338, de 15 de outubro de 1998, que dispõe sobre a apresentação de cópias da petição de agravo de instrumento e das peças que a acompanham.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Portarias assinadas pelo Presidente, Juiz Tourinho Net
- Publicado no Boletim de Serviço nº 174 de 13.09.2000.